

RESOLUÇÃO Nº 398 DE 17/04/96
PROJETO DE LEI Nº 411

" DECLARA MEMBROS "POST MORTEM" DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL E CONCEDE COMENDAS DA REFERIDA ORDEM HONORÍFICA ."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e promulga a seguinte Resolução:

ARTº 1º - Tendo em vista os relevantes serviços prestados a bem da infância e da maternidade, como ex-Presidentes do Posto de Puericultura, são declaradas membros " post mortem" da Ordem Municipal do Brasão, as finadas senhoras : Clarice Andrade Cintra, Carolina de Figueiredo Nogueira e Inês Ferreira Marcolini.

ARTº 2º - Considerando outros relevantes serviços prestados à infância e à maternidade, presidindo o mencionado Posto de Puericultura, fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito Municipal, às Exmas. Senhoras: Alice do Nascimento Memic, Efigênia Mesquita de Pádua, Wanira de Almeida Ferreira, Inês Ferreira Marcolini, Lenita Apda. Pimenta Mambrini, Cecília Ferreira Marcolini,e, a atual Presidente Dalma Thereza Mambrini Furtado.

ARTº 3º - A outorga de tal honraria dar-e-a em sessão solene especialmente convocada para tal finalidade.

ARTº 4º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves" 17 de Abril de 1996.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.DR.PAULO ROBERTO DE AZEVEDO / VE R. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE